



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº

21

DESPACHO

EM PAUTA PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS

Rib. Preto, 07 JUL 2022 de

[Signature]
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO

EMENTA: AO SR. FLÁVIO PRUDENTE CORRÊA.

SENHOR PRESIDENTE:

Apresentamos a consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º. Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido ao Senhor Flávio Prudente Corrêa, o título de cidadão emérito, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2. O título será entregue em sessão solene a ser designada pela Presidência do Legislativo.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação própria de orçamento da Câmara Municipal suplementada oportunamente se necessário.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Preto, 04 de julho de 2022.

ISAAC ANTUNES - PL
Autor

[Signature]
RENATO ZUCOLOTO
Vereador - PP

[Signature]
MAURÍCIO GASPARINI
Vereador
União Brasil



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Flávio Prudente de Corrêa nasceu na Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto em 26 de janeiro de 1943, filho do casal Norma Valério Aristófanes Prudente Corrêa. Filho do meio; Rubens, o mais velho, nasceu em 1941 e Marilda, a caçula, em 1945.

Aprendeu as primeiras letras, na escola da fazenda da Serra, com a própria mãe, a professora Norma Valério Corrêa.

Sua maior escola, entretanto, foi a própria vida, pois desde muito jovem, ao lado do irmão Rubens, com a morte prematura do pai teve que enfrentar responsabilidades muito além da sua faixa etária.

Casado com Dulce Maria Costacurta Prudente Corrêa, é pai de três filhos: Flávio Prudente Corrêa Filho, Fabiana Prudente Corrêa Jábali e Fernanda Prudente Corrêa Balbo; e avô de sete netos: Felipe, Thiago, Maria Eugênia, Flávio Neto, Victória, Pedro e Lucas.

Ao lado do empreendedorismo que herdou do pai e o tornou um dos maiores proprietários agrícolas da região, Flávio sempre fez questão de ajudar pessoas e instituições, entre tais as Apaes de Ribeirão Preto e Brodowski; o hospital do Amor de Barretos e todos os leilões beneficentes organizados pelo Adir do Carmo Leonel, seu amigo há quase 70 anos.

Nunca deixou, por outro lado, de apoiar as iniciativas do município voltadas para o desenvolvimento e o bem-estar da nossa população. Toda boa causa nele encontra um apoiador.

É, portanto, um cidadão - em sua essência - emérito, daí fazer jus a esta homenagem que a Câmara Municipal, merecidamente lhe outorga, pelo que pedimos respeitosamente aos nobres pares deste Poder legislativo o acolhimento a presente Propositura.

ISAAC ANTUNES - PL
Autor

RENATO ZUCOLOTO
Vereador - PP

MAURÍCIO GASPARINI
Vereador
União Brasil